



Câmara Municipal de Diadema  
Estado de São Paulo

Fls 02

011/2023

Protocolo - Marcelo

PROJETO DE LEI Nº 008 /2023

PROCESSO Nº 011 /2023

(S) COMISSÃO(OES) DE:

02/1 02/1/2023

PRESIDENTE

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o Dia do Podólogo, e dá outras providências.

O Vereador Jerri Dessone da Silva Rego (Jerry Bolsas), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o Dia do Podólogo, a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de dezembro.

Art. 2º - A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 17 de janeiro de 2023.

Ver. JERRI DESSONE DA SILVA REGO  
(JERRY BOLSAS)



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 03

011/2023

Protocolo – Marcelo

## JUSTIFICATIVA

Os podólogos, cuja profissão foi recentemente regulamentada por meio da Lei Estadual nº 16.763/2018, formam um grupo de profissionais que prestam serviço de relevância à população, tratando podopatias superficiais dos pés e executando diversos procedimentos relacionados que previnem afecções importantes, as quais poderiam comprometer a saúde de seus pacientes.

No intuito de prestar justa homenagem àqueles profissionais e igualmente contribuir para a divulgação de seu trabalho que, por seu valor, merece ser mais bem conhecido pela população, propõe a instituição da referida data comemorativa.

Isso posto, solicito a meus Nobres Pares o imprescindível apoio à aprovação desta propositura.

Diadema, 17 de janeiro de 2023.

  
Ver. JERRI DESSONE DA SILVA REGO  
(JERRY BOLSAS)